



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10836**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 13/12/2024
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024</b>				
Número: 010836	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
191100 - SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
18	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	11651.50
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	11651.50
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Trata-se de emenda parlamentar para o Instituto de Educação Ambiental e Promoção da Cidadania Através da Reciclagem de óleos comestíveis - Instituto EPROS, CNPJ sob o nº 45.233.428/0001-12, para ações de logística reversa do óleo.				

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

